

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO N° 11.891 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 17 DE JUNHO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

NESTA TERÇA-FEIRA Sema promove workshop sobre segurança de barragens em Tangará da Serra **PÁGINA.2**

TANGARÁ RECEBE R\$1MI DE EMENDA DO SENADOR JAYME CAMPOS PARA SAÚDE

EM CAIXA Solicitação foi feita pelo prefeito Vander Masson enquanto esteve em Brasília; outros R\$ 500 mil serão encaminhados em breve **PÁGINA.3**

Prêmio Nacional de Jornalismo do Poder Judiciário aborda direitos humanos e tecnologia

PÁGINA.4



HÁ 90 DIAS SOB NOVA GESTÃO, ADIN GARANTE CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS

PÁGINA.5

FOTO: @ANDRUCHAK



Artista celebra os 30 anos da Unemat de Tangará da Serra com mural coletivo

PÁGINA.4

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homsí
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

DIÁRIO HOJE

COTAÇÃO

8 PÁGINAS
CADERNO B

DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,50
VENDA: R\$ 5,50

EURO
COMPRA: R\$ 6,38
VENDA: R\$ 6,38

ARROBA DO BOI GORDO
TANGARÁ DA SERRA - MT
BOI: R\$ 305,70
VACA: R\$ 276,69

TEMPO



MAX 31°
MIN 18°
Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA



CENTRAL DO ASSINANTE



(65) 3326.4724



FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSSE A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE: PASSE ESTE JORNAL

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

SMART CITY

O Governo de Mato Grosso deve formalizar uma parceria com a Organização Mundial de Cidades Inteligentes e Sustentáveis (WeGO), do governo metropolitano de Seul, na Coreia do Sul, para implantar o projeto piloto de Smart City em 10 cidades do Estado, para torná-las mais acessíveis e inteligentes.

AGENDA

A agenda ocorreu na manhã desta segunda-feira, 16, na sede do governo de Seul. O objetivo foi conhecer soluções, já implantadas, que resolveram problemas de mobilidade, gerenciamento do turismo e integração. Essa instituição tem parcerias em todo o mundo com governos e prefeituras no desenvolvimento de soluções tecnológicas.

PROPOSTA

“Demos início na proposta para fechar uma parceria com a WeGO para implantar soluções tecnológicas e de inovação em 10 cidades do estado. Nosso objetivo é utilizar a experiência deles para tornar nossas cidades mais sustentáveis para quem vive nas cidades e quem as visita”, destacou o governador Mauro Mendes.

ARTIGO//

Está tudo rastreado, quase tudo

Há muito tempo o Brasil é cobrado por consumidores de todos os cantos do mundo, e até mesmo alguns daqui por um sistema que garanta não só o controle da procedência dos produtos de origem animal e vegetal, mas também a possibilidade da verificação por parte do comprador da procedência, e isso vale até mesmo para os insumos. Na carne bovina, por exemplo, temos a União Europeia que cobra do Brasil a rastreabilidade individual dos animais. Outro exemplo, é a China, que segundo as regras do acordo sanitário entre os países, sim, nos cobra a rastreabilidade. E como demonstração de que estamos no caminho certo e cada vez mais amadurecidos, no final de 2024 o governo federal anunciou o PNIB – Plano Nacional de Identificação de Bovinos e Búfalos, que prevê que ao final de 2032 todo o rebanho bovino e bubalino da país esteja rastreado individualmente desde a origem. Mas esse movimento de controle da origem vai além da proteína animal bovina, chega aos suínos, aves, medicamentos e insumos usados durante o processo de produção. Temos por exemplo através do lote de um medicamento sabermos onde foi produzido e seu prazo de validade. Isso é garantia de

controle e qualidade para o consumidor. Nos suínos e aves, modernos e robustos protocolos de segregação permitem identificar com exatidão os insumos utilizados para aquele ciclo de engorda, o que dá ao comprador a certeza de que o acordo sanitário foi cumprido, garantindo assim acesso à todos os mercados mundo afora, dos mais exigentes aos menos exigentes. E chegou o momento da rastreabilidade dos defensivos químicos, os insumos agrícolas! O Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil, o MAPA, publicou em 09 de junho de 2025 a Portaria MAPA nº 805, que institui o Programa Nacional de Rastreabilidade de Agrotóxicos e afins – PNRA, onde de acordo com seu artigo 1º tem “a finalidade de promover a rastreabilidade de produtos agrotóxicos e afins em toda a sua cadeia produtiva e logística, garantir os objetivos da defesa agropecuária, além de subsidiar ações de prevenção a fraudes contra a saúde pública e às relações de consumo, segurança do alimento e o risco ambiental e à saúde.” De início, pode parecer que haverá um aumento no custo da produção dos insumos, afinal todos terão que comprar e incorporar a tecnologia em suas embalagens, garantido a leitura e confiabilidade dos dados. Mas por outro lado, isso dá ao comprador a garantia da qualidade do produto, evita fraudes, contrabando, contaminação e até mesmo o roubo desses insumos durante o transporte e até mesmo nas

fazendas, o que ano após ano traz um prejuízo bilionário para os produtores e indústrias. Porém, como sempre tem um porém, apesar da importância do tema, talvez ele devesse ser mais discutido. Não que o rastreamento por Identificação por Radiofrequência – RFID não seja eficaz, longe disso, mas será que é justo obrigar os fabricantes a utilizar uma única tecnologia? Por que não homologar várias tecnologias e permitir que o usuário escolha qual melhor se adequa a seu modelo produção e relação custo x produto? O tema é tão importante, e ao mesmo tempo tão sensível, que um grupo de trabalho com as entidades representativas do setor foram convidadas a participar, e talvez esse seja o melhor caminho mesmo, deixar que os envolvidos apontem as melhores soluções, com mais tempo e sem pressão. Precisamos sim rastrear cada vez mais nossos produtos e dar garantias de nossos controles, a fim não temos absolutamente nada a esconder, pelo contrário, temos muito o que mostrar. A qualidade dos produtos, a eficiência dos processos e a boa-fé das intenções.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.



SEMA PROMOVE WORKSHOP SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS NESTA TERÇA

O primeiro Workshop Estadual sobre Segurança das Barragens ocorrerá presencialmente nesta terça-feira, 17, na Unemat de Tangará da Serra. O evento faz parte de uma parceria entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) e o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Mato Grosso (Ibape).

Destinado a profissionais da área, estudantes, empreendedores e demais interessados no assunto, o objetivo principal é ampliar o conhecimento técnico dos participantes e fomentar a divulgação de informações sobre o tema.

A oportunidade conta com uma programação completa que inclui tópicos como segurança, classificação, fiscalização e legislação das barragens, finalizada por meio de uma mesa redonda com especialistas convidados da área. “Começamos essa parceria com as universidades, pois, observando o número de profissionais que trabalham na área aqui no Mato Grosso, vimos a necessidade de aumentar essa quantia, então, buscamos trazer os graduandos também para os eventos. O público-alvo são desde



FOTO: DIVULGAÇÃO

estudantes a empreendedores, donos de barragens e responsáveis técnicos”, destaca o gerente de Segurança de Barragens da Sema-MT, Fernando de Almeida Pires.

A iniciativa surgiu em razão da importância de eventos dessa natureza para a qualificação de profissionais e para o esclarecimento de dúvidas de empreendedores do setor.

Após o sucesso das duas primeiras edições do Simpósio Estadual sobre Segurança de Barragens, a Sema promove a realização destes workshops como parte da preparação para a 3ª edição do simpósio, que será realizada em outubro de 2025, em Cuiabá.

EM CAIXA

TANGARÁ RECEBE R\$1 MILHÃO DE EMENDA DO SENADOR JAYME CAMPOS PARA SAÚDE

SOLICITAÇÃO foi feita pelo prefeito enquanto esteve em Brasília

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Após solicitação do prefeito Vander Masson enquanto esteve em Brasília há cerca de 15 dias, o recurso pleiteado junto ao Senador Jayme Campos já está na conta do Município.

A notícia do pagamento foi repassada pelo assessor do parlamentar, Celso Ferreira, durante o final de semana ao DS. “Também tem o empenho já de 500 mil para o nosso município, que em breve deverá ser liberado”, adianta Ferreira.

A informação foi confirmada pela secretária

interina de Saúde, Ângela Belizário, que informou que o recurso é de um milhão de reais oriundo de sobra de emendas. “Nós rapidamente junto com a secretária Adjunta de Saúde, Erislane Oliveira montamos o projeto e o Sena-

“
**PARA QUE
O PREFEITO
VANDER POSSA
INVESTIR EM
FAVOR DA
POPULAÇÃO
DE TANGARÁ**

dor Jayme, que sempre tem lembrado de Tangará, mandou para nós”, relata Ângela, ao anunciar que a verba será investida na Atenção Primária. “É para os postinhos de saúde, para usarmos na atenção básica. Vai mesmo para as Unidades de Saúde da Família”, informa. “Quero então agradecer o Senador Jayme Campos por sempre estar colaborando com Tangará da Serra. O Senador tem uma assessoria muito boa e que sempre está lembrando do nosso município e, em nome do prefeito Vander, agradeço”.

Já o Senador Jayme Campos reafirma seu compromisso de mandar mais



FOTO: DIVULGAÇÃO

RECURSO JÁ ESTÁ NA CONTA DA PREFEITURA

investimentos, não só para a saúde, mas certamente para outros investimentos que possam melhorar as condições de vida da população, particularmente dos mais humildes. “Não é emenda só desse valor de R\$ 1 milhão que está na conta da prefeitura, mas outras estarão sendo destinadas para que, com certeza, o prefeito Vander Masson possa investir

em favor da população de Tangará da Serra”, destaca o senador, ao assegurar seu compromisso com o município. “Quero reafirmar uma vez mais o meu compromisso de continuar ajudando Tangará para que possamos construir uma cidade digna, boa e, sobretudo, levando investimentos que possam dar uma qualidade de vida decente a esta população”.

ACOMPANHE TUDO O QUE ACONTECE NA CÂMARA MUNICIPAL

SIGA-NOS NAS REDE SOCIAIS

 /camara.municipal.tangara

 /camaratga

 www.tangaradaserra.mt.leg.br

 CâmaraMunicipaldeTangarádaSerraMT

 Transmissão ao vivo
TV Cidade Verde Canal 10


OUVIDORIA
0800 642 4010

Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.

SESSÕES
Terças-Feiras
 14h



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Mais perto de você!

MOSTRA DE TUDO

ARTISTA MARCOS ANDRUCHAK
CELEBRA OS 30 ANOS DA
UNEMAT DE TANGARÁ DA
SERRA COM MURAL COLETIVO

ASSESSORIA UNEMAT

Para celebrar os 30 anos da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), campus de Tangará da Serra, o artista plástico Marcos Andruchak criará um mural coletivo e interativo em parceria com a comunidade acadêmica. Reconhecido internacionalmente por transformar paredes em verdadeiras poesias visuais, Andruchak trará ao campus uma obra inédita, inspirada na história e identidade da instituição.

A construção do mural em concreto terá início alguns dias antes da Mostra de Tudo e será finalizada na noite de 26 de junho, durante o evento. A últi-

ma etapa — a coloração da obra — será realizada de forma colaborativa, com a participação dos participantes e visitantes da Mostra.

Com mais de 100 murais espalhados por diferentes países, o artista é referência no estilo geometricista, que dialoga com o cubis-

mo e com elementos da cultura popular brasileira. Suas obras promovem o encontro entre arte, arquitetura e memória social.

A Mostra de Tudo é uma iniciativa dos estudantes da disciplina de Assessoria de Comunicação e Imprensa do curso de Jornalismo da Unemat. O evento tem como objetivo valorizar e divulgar a produção artística e acadêmica da comunidade universitária. Nesta edição, contará também com a participação de alunos do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), fortalecendo o intercâmbio entre instituições públicas de ensino.

Mais de 40 trabalhos serão expostos nos corredores, paredes e áreas



MAIS DE 100 MURAI

externas do campus. A programação reúne peças audiovisuais, ilustrações, artesanato, fotografias, podcasts, performances e vídeos educativos.

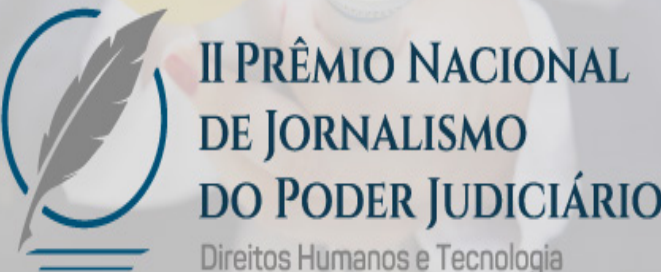
Aberta ao público interno e externo, a Mostra de Tudo reafirma o compro-

misso da Unemat com a cultura, a diversidade e a formação crítica, criativa e prática dos seus estudantes.

O evento acontecerá no dia 26 de junho, das 19h às 22h, no Campus Tangará da Serra.

TEM COMO
OBJETIVO
VALORIZAR
E DIVULGAR
A PRODUÇÃO
ARTÍSTICA E
ACADÊMICA

FOTO: DIVULGAÇÃO



INSCRIÇÕES ESTÃO ABERTAS ATÉ 30 DE JUNHO

2ª EDIÇÃO

Prêmio Nacional de Jornalismo
do Poder Judiciário aborda
direitos humanos e tecnologia

ASSESSORIA

Foi lançado na última semana o edital II Prêmio Nacional de Jornalismo do Poder Judiciário — Direitos Humanos e Tecnologia, que contemplará os melhores trabalhos com R\$ 5 mil. As inscrições estarão abertas até 30 de junho, e a premiação está prevista para 10 de setembro.

Podem concorrer trabalhos publicados no Brasil entre 1º de fevereiro de 2024 e 31 de janeiro de 2025. Os conteúdos devem se enquadrar em um dos dois eixos temáticos definidos para esta edição: direitos humanos, cidadania e meio ambiente; e inteligência artificial, inclusão digital e desinformação.

Cada candidato pode inscrever até um trabalho por eixo, optando por uma das cinco categorias: jorna-

lismo escrito (impresso ou online), vídeo, áudio, fotojornalismo e jornalismo regional. As especificações sobre o formato do envio das matérias de acordo com cada categoria estão disponíveis no edital.

Avaliação - Os trabalhos serão avaliados por comissões julgadoras compostas por representantes da imprensa ou da academia,

ministros ou integrantes da alta administração dos tribunais superiores e de conselhos participantes, além de membros de entidade associativa.

A avaliação levará em conta cinco critérios principais: conexão com o tema principal, relevância do conteúdo para o Poder Judiciário e para a sociedade, qualidade editorial e jornalística, criatividade e originalidade na abordagem.

O prêmio tem como objetivo incentivar a produção de reportagens que evidenciem o papel do Judiciário na promoção da cidadania, dos direitos humanos e da justiça social. A iniciativa reconhece a importância da imprensa como mediadora do debate público e busca fortalecer os laços entre os tribunais superiores e a sociedade na defesa dos direitos fundamentais.

PODEM CONCORRER TRABALHOS PUBLICADOS ENTRE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 E 31 DE JANEIRO DE 2025

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.891 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 17 DE JUNHO DE 2025

FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSO A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A – CGCMF 01.235.081/0001-71 - CONVOCAÇÃO. Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de Junho de 2025, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, S/N, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Fazenda Porto do Campo, Município de Lambari D'Oeste, CEP 78.278-000, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2024; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Chamamento dos acionistas Felipe Ferreira Marangoni CPF nº 266752928-62 e Waldemar Zwicker Filho CPF nº 043340948-72, solicitando atualização cadastral e de endereço para contatos necessários aos objetivos sociais bem como proposição da aquisição total de suas ações que representam 0,14945% do capital social da sociedade; 2º) Aquisição das Ações da Empresa Opção RN Corretora de Commodities Ltda pela Empresas Controladora Pedreira Tangará Ltda e Aquisição de Ações Pelo Acionista Argeu Fogliatto e Jones Lurdes Fogliatto; 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari D'Oeste – MT; 12 de junho de 2025, JEAN CARLO FOGLIATTO – JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

Sindicato dos Profissionais Em Educação de Tangará da Serra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Profissionais da Educação de Tangará da Serra/MT - SINPE/TGA, inscrito no CNPJ: 50.814.378/0001-05, com base territorial no município de Tangará da Serra/MT, através do representante legal senhor Everaldo Fernandes Barbosa, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores da Educação da Rede Pública Municipal da cidade de Tangará da Serra/MT, para Assembleia Geral de Rerratificação da Fundação do Sindicato, no dia 10 de julho de 2025, às 17h30 horas, no Centro Municipal de Ensino Dom Bosco, localizada na Av. Ismael José do Nascimento, nº 2175-W, Jardim Tangará II, Tangará da Serra/MT, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Rerratificação do Sindicato; 2) Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto; 3) Aprovação da alteração do nome do sindicato para: Sindicato dos Profissionais da Educação de Tangará da Serra/MT; 4) Ratificação do processo eleitoral.

Tangará da Serra/MT, 16 de junho de 2025.
Everaldo Fernandes Barbosa
Presidente.



SERVIÇO DE QUALIDADE



(65) 3326-6950

Limpeza de caixas de gordura
sépticas, desentupimento de
esgotos e limpezas em geral.

Paulinho
(65) 9 9987-1077

Agora com produtos para eliminar
GORDURA E MAU CHEIRO.

RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA
TANGARÁ DA SERRA-MT



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

OFÍCIO 242 OFÍCIO 242/2025,

Tangará da Serra-MT, 11 de junho de 2025

Intimação por Edital aos Devedores Fiduciantes

NOME DOS DEVEDORES: LEANDRO POLETTI BEZAGIO e CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGI.
CPF nº: 631.162.781-72 e 902.687.501-06
ENDEREÇO DOS DEVEDORRES: RUA EUCLIDES G MEDEIROS, Nº 1328, QD43, LT 04 E, JARDIM FLORIZA, TANGARÁ DA SERRA-MT, CEP 78300214.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 14444222320, firmado em 22/12/2023, registrado sob o R-11 da matrícula de nº. 9489/0, deste Cartório, referente ao imóvel situado: Rua Euclides G Medeiros, Nº 1328, Qd43, Lt 04 E, Jardim Floriza, Tangará Da Serra-MT, Cep 78300214., com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos
Totalizando: R\$ 231.261,93

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) acima posicionados, em 25/04/2025, corresponde a R\$ 231.261,93, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, segue anexo a planilha de projeção da dívida em valores atualizados. Informo que os valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação serão acrescidas ao valor da dívida.

Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04 detentora do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra, MT, dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Assim, procedo a Intimação de V.Sª. para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente

Júlio Roberto de Almeida
Substituto

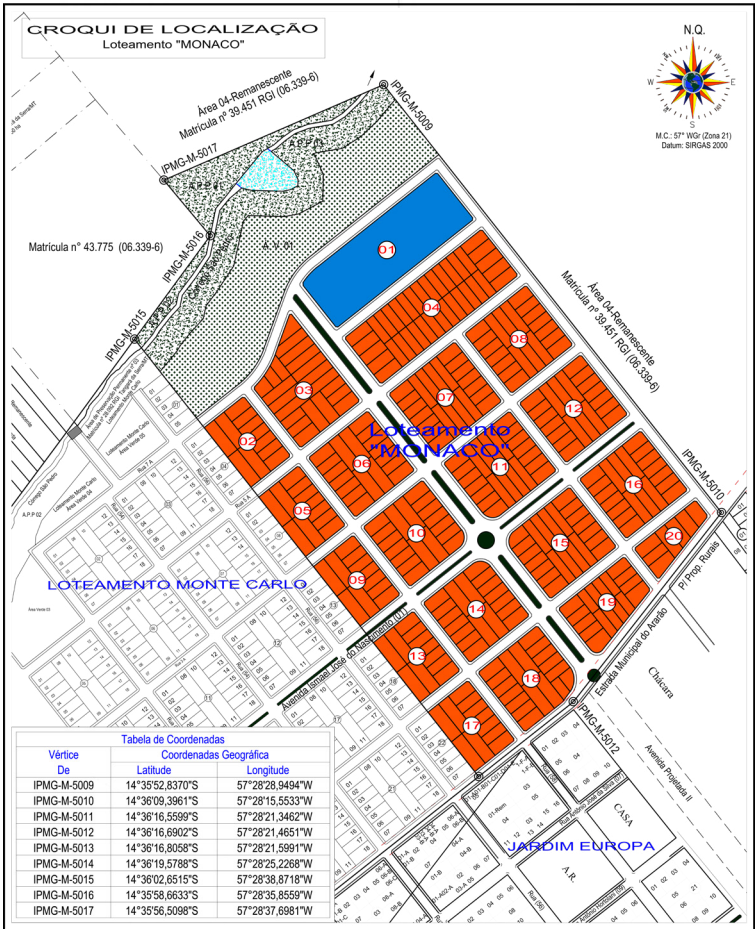


1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIUM DE ALMEIDA
Oficial Registrador



EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO “MÔNACO”

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO – Protocolo nº 172.067, Júlio Roberto de Almeida, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra - MT, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o art. 19 da Lei nº 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de LOTEAMENTO denominado “MÔNACO”, do imóvel com a área de 296.240,26m² (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados) situado no perímetro urbano desta cidade, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da matrícula nº 39.450, deste Serviço Registral, formulado pela proprietária: **CIL-LCT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede social na Rua Antônio Jose da Silva N2 650-W, Térreo do Edifício Nápoles, Centro, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-100, inscrita no CNPJ/MF nº 45.011.991/0001-46, com seu Contrato Social registrado na JUCEMAT sob o nº 51.201.942.129 em 25/01/2022, neste ato representada por seu administrador nomeado conforme cláusula sétima e cláusula nona, ambas do Contrato Social, **Sr. FERNANDO LORENZETTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 18199526 SSP/MT e CPF nº 014.994.221-48, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira Gomes nº 295-W, Parque das Mansões na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP: 78.302-006, o qual foi autuado em 29/05/2025 sob a Prenotação nº 172.067. Cujas Área será dividida em 20(vinte) quadras, subdivididas em 334(trezentos e trinta e quatro) lotes urbanos, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva, sendo: Área do Parcelamento: 273.122,56 m²; Área Pública Municipal (A.P.M): 46.476,78 m²; Área Sistema Viário: 81.738,29 m²; Área de Preservação Permanente: 23.117,70 m²; Área mínima dos lotes: 250,00 m². **O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Tangará da Serra/MT, através do Decreto nº 274, expedido em 26 de maio de 2025.** O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lucia, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O Oficial Substituto, Júlio Roberto de Almeida, aos 11 de junho de 2025. Tangará da Serra/MT.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1001413-87.2024.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Capacidade]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: GUIOMAR ALEXANDRE DE SOUZA Endereço: RUA DAS FLORES, 28, MARACANÁ, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	
POLO PASSIVO: Nome: CLEBER JOSE ALEXANDRE DE SOUZA Endereço: RUA DAS FLORES, 28, MARACANÁ, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	
TERCEIROS INTERESSADOS	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, e **DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015.NOMEIO como CURADOR DEFINITIVO a parte autora JAIR PEREIRA DA SILVA, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interdita ZELIA FERREIRA DA SILVA**, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Em favor da advogada nomeada Dra. SANDRA JANE SCOTTI OAB/MT nº. 15152, expeça-se CERTIDÃO de CRÉDITO, nos termos da nomeação (02 URH) Id.165882480. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT." **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 27 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCELOS SHIAVINI
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 05/06/2025 16:24:43
Número do documento: 25052811423984900000181794479
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052811423984900000181794479>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 28/05/2025 11:42:40

PARA O JOVEM
QUE ESCOLHE
A EDUCAÇÃO,
SÓ EXISTE
UM CAMINHO:

_x□

LUANNA VITÓRIA

ALUNA DA REDE ESTADUAL QUE
ESCOLHEU A EDUCAÇÃO E FOI
APROVADA EM MEDICINA NA UFMT



**OPORTUNIDADE PARA
UMA VIDA MELHOR.**

**CONTINUE INCENTIVANDO
SEUS FILHOS NOS ESTUDOS.**



**Governo de
Mato
Grosso**